



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP
Telefone: (16) 3373-3222 E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Ofício nº2028/2026-SMEdu-GS

SS

São Carlos, 19 de outubro de 2026.

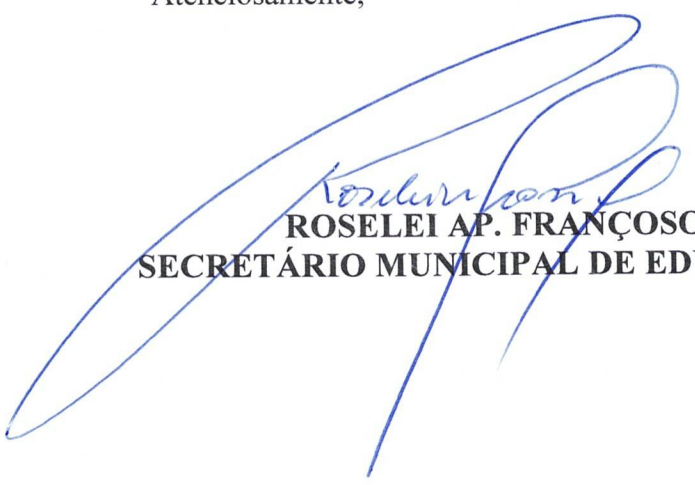
Referência: Protocolo nº 56998

Prezada Ouvidora,

Com respeito e acatamento ao documento supracitado, encaminhamos o Memorando nº 239/2026-SMEdu-DEBSE-SEI, em anexo, com as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão de Ensino, desta Secretaria.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos o presente, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ROSELEI AP. FRANÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma. Senhora
JULIANA KARINA NAVARI
Ouvidora do Município
Prefeitura Municipal de São Carlos-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000 – Centro

Tel.16-33733222 – E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Memorando nº 239/2026-SMEdu-DEBSE - SEI

Assunto: Resposta à Ouvidoria nº 56998

São Carlos, 16 de Outubro de 2026.

Em atenção à manifestação registrada na Ouvidoria nº 56998, referente a situações relatadas no CEMEI Homero Frei, a Secretaria Municipal de Educação (SMEdu) informa que tomou conhecimento dos apontamentos apresentados. Esclarecemos que a direção da unidade escolar será orientada quanto à importância de manter relações profissionais pautadas pelo respeito, diálogo e tratamento adequado a todos os servidores, independentemente das funções que desempenham, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo. Em relação à participação dos servidores em atividades realizadas aos sábados, ressaltamos que deverão ser observadas as normas e orientações vigentes, considerando as atribuições e as jornadas de trabalho dos profissionais. Destacamos que as orientações à equipe gestora terão caráter preventivo, buscando fortalecer as boas práticas de gestão e comunicação no ambiente escolar, sem antecipar conclusões acerca das situações relatadas. Agradecemos pela manifestação e reafirmamos o compromisso da SMEdu com a promoção de um ambiente institucional respeitoso, ético e acolhedor para todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Viviane Patricia Colloca Araujo
Chefe de Seção de Educação Infantil

Michelli Benelli Dotti
Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão de Ensino

Ao Senhor
Roselei Aparecido Françoso
Secretário Municipal de Educação - São Carlos-SP